



Em todo o mundo tumultos e distúrbios têm ocorrido com frequência e têm provocado danos severos ao patrimônio das empresas, além de, invariavelmente, causar também a interrupção parcial ou total de suas operações. A preparação adequada para lidar com eventos dessa natureza pode reduzir de forma significativa o impacto material e financeiro sobre os negócios das companhias afetadas. **A sua empresa está preparada?**

Este guia é uma ferramenta útil para entender os riscos associados a tumultos e distúrbios, e para auxiliar sua empresa a implementar medidas que visem mitigar os danos decorrentes de tais eventos.

## Entenda o risco

Tumultos e distúrbios são eventos normalmente decorrentes da insatisfação ou de pleitos de um grupo de pessoas que, de forma muitas vezes descontrolada, violenta e destrutiva, expressa suas frustrações quanto a anseios não atendidos, segundo sua perspectiva. Normalmente, tumultos e distúrbios estão ligados a riscos sistêmicos, sendo que, na grande maioria dos casos, seus disparadores são difíceis de se detectar antecipadamente. A abrangência geográfica de tais ocorrências, e, portanto, a possibilidade de se avaliar concretamente a exposição a que uma empresa está sujeita, também é de difícil estimativa. Contudo, é fato que as maiores suscetibilidades afetem propriedades localizadas em áreas urbanas. No que diz respeito às consequências de atos associados a

tumultos e distúrbios, o dano material é a decorrência mais óbvia. Danos consequenciais, que impactam a continuidade operacional dos negócios, e que provocam lucros cessantes, também são preocupações importantes. Mesmo sem sofrer com danos físicos diretos, tumultos e distúrbios podem limitar ou impedir o acesso às dependências da companhia, ocasionar corte no fornecimento de matérias-primas ou de utilidades básicas e dificultar o escoamento de produto acabado, entre outros.

## Plano de emergência e de recuperação

Implementar um plano formal de emergência e de recuperação que preveja potenciais situações envolvendo tumultos e distúrbios, e seu impacto nas operações da empresa. O plano



Recentemente, América Latina, Europa e Ásia registraram manifestações populares, distúrbios políticos e confrontos que deixaram um rastro de destruição. O Brasil não está livre destes eventos, como os que ocorreram no Rio de Janeiro e em outras capitais em 2013, quando veículos foram queimados, lojas saqueadas e o patrimônio público e privado foi danificado.

deve estabelecer medidas que visem mitigar as consequências diretas e indiretas e a retomada das operações no menor prazo possível. Dentre as principais medidas e ações que se sugere incorporar ao plano estão:

- Identificar as principais exposições ao risco de tumultos, como proximidade de avenidas importantes e com histórico de manifestações públicas, protestos e passeatas; estádios de futebol; sedes de ONGs e sindicatos; presídios; locais destinados a eventos públicos.
- Estabelecer um sistema de informações ou alertas precoces que permitam identificar datas e horários de eventos que possam gerar tumultos ou distúrbios. Usar redes de comunicação e mídias sociais confiáveis.
- Estabelecer linha de comunicação direta com a polícia e com o corpo de bombeiros.
- Desenvolver e treinar uma equipe de resposta rápida para eventos que provoquem a perturbação da ordem, incluindo pessoal de segurança e vigilância devidamente preparado para atuar em tais situações.
- Estabelecer rotas seguras de acesso e saída para a mobilização de funcionários e mercadorias.
- Para plantas industriais:
  - Desenvolver um plano de abastecimento de matérias-primas, insumos e suprimentos.
  - Estabelecer cronograma de entrada e saída de mercadorias, antes das manifestações (caso estejam programadas).
  - Implementar medidas de forma a garantir o fornecimento de utilidades básicas, como energia elétrica, água, vapor e gás natural antes, durante e depois do transcurso de um evento que envolva tumultos e distúrbios.
  - Para os casos em que, como consequência de tumultos e distúrbios, possa haver restrição prolongada de acesso ou mesmo danos significativos a um determinado local, prever medidas que facilitem o redirecionamento de processos produtivos para outras localidades do mesmo grupo, ou junto a terceiros, mediante contratação antecipada.

- Implementar rotina de simulados anuais, visando testar as ações previstas no plano. Utilizar os simulados para verificar a necessidade de ajustes ao plano.
- Estabelecer um processo estruturado para garantir que o plano seja periodicamente atualizado.
- Para mais detalhes sobre como estabelecer um plano de emergência e recuperação, as normas **ABNT NBR ISO 22313:2015** (Segurança da Sociedade – Sistemas de Gestão de Continuidade de Negócios – Orientações) e **ABNT NBR 15219:2020** (Plano de Emergência – Requisitos e Procedimentos) fornecem excelente base sobre o tema.

## Em caso de exposição e risco iminente

### Precauções genéricas

- Assegurar que kits de primeiros socorros estejam disponíveis.
- Verificar se sistemas de segurança patrimonial (como alarmes e sensores anti-intrusão, cercas elétricas, monitoramento por CFTV), sistemas de controle de acesso, além de sistemas de incêndio, estão em funcionamento e que assim permaneçam durante o transcurso de qualquer intercorrência.
- Assegurar que os sistemas de proteção contra incêndio e todos os seus componentes estejam operacionais.
- Instalar proteções nas janelas e aberturas de fachadas.
- Assegurar que correntes, cadeados, grades, fechaduras, portas e portões estejam em boas condições.
- Proteger tubulações, dutos e válvulas de sistemas de proteção contra incêndio e que estejam próximos de vias públicas. O intuito é garantir que os sistemas protecionais permaneçam em condições de operação antes, durante e após o transcurso de distúrbios.
- Em horários noturnos, iluminar áreas externas de edifícios, especialmente nos pontos de acesso e janelas, e realizar rondas formalizadas por parte da segurança patrimonial.
- Evitar o uso de vias públicas para estacionar veículos da empresa e de funcionários. Estacionar todos os veículos dentro do estabelecimento ou em estacionamentos protegidos.



Deve-se implementar um plano de emergência e recuperação com o intuito de antecipar medidas de contenção e de recuperação para possíveis impactos que distúrbios possam ocasionar. Neste sentido, é importante estabelecer uma linha de comunicação direta com a polícia e o corpo de bombeiros, entre outras autoridades.

- Assegurar que fontes de energia elétrica alternativas estejam operacionais (sistema de iluminação de emergência e geradores de emergência).
- Preparar-se para bloquear todos os pontos de acesso às instalações da empresa. Especial atenção deve ser dada a pontos onde haja maior vulnerabilidade.

### Medidas preventivas e de proteção – Plantas industriais

- Sempre que necessário, observar de forma criteriosa os procedimentos de parada segura e (posteriormente ao evento) de partida segura de maquinários de processo e de utilidades. Especial atenção deve ser dada a equipamentos que empreguem temperatura, pressão, ou substâncias perigosas (gases e/ou líquidos inflamáveis, pós combustíveis).
- Antes, durante e depois de tumultos e distúrbios, e desde que sua integridade física possa ser assegurada, manter um número mínimo de funcionários essenciais da área de manutenção, de forma a poder lidar com intercorrências imprevistas envolvendo qualquer equipamento de produção ou de utilidades.

- Manter os membros da brigada de emergência em alerta e prontos para atuar em caso de anormalidade. Aproveitar para revisar os procedimentos de emergência inclusive os meios de contato com o corpo de bombeiros.
- Proteger tubulações, dutos e válvulas ligados a equipamentos de processo ou de fornecimento de utilidades, por exemplo, de gás natural e que estejam expostos e próximos de vias públicas. Se necessário, lacrar e suspender seu uso temporariamente.
- Realocar ou proteger equipamentos móveis ou estoque de mercadorias que se encontrem em pátios ao ar livre e em áreas adjacentes a potenciais rotas de manifestações.
- Atenção com armazéns de lona vinílica, depósitos infláveis e outros depósitos similares construídos de materiais leves e combustíveis e que sejam acessíveis a manifestantes. Mover para local seguro e inacessível as mercadorias estocadas em tais depósitos
- Afastar-se de riscos potenciais, como cabos elétricos energizados, vidros quebrados, metais pontiagudos, áreas com vazamentos ou derramamentos de materiais perigosos, líquidos ou gases inflamáveis e áreas instáveis com risco de colapso estrutural.
- Assegurar-se que a proibição de fumar seja aplicada em todas as áreas.
- Inspeccionar, registrar e documentar os danos encontrados.
- Caso fique constatado que haverá necessidade de interrupção prolongada das operações, ativar as medidas previstas no plano de recuperação e contingenciamento de operações.

#### Limpeza e reparos

- Uma vez que a segurança das áreas, edificações, equipamentos e estruturas tenham sido verificadas, iniciar as atividades de limpeza imediatamente.
- Verificar se os sistemas de proteção contra incêndio estão em boas condições de operação. Providenciar o reparo imediato de quaisquer sistemas de proteção contra incêndio que tenham sido danificados.
- Assim que possível, dar início às atividades de salvamento de matérias-primas, estoques e equipamentos.
- Estabelecer prioridades de reparo. Concentrar-se em reparar e manter a integridade de telhados, portas, portões, paredes externas e sistemas de controle de acesso.
- Separar as mercadorias e equipamentos danificados daqueles que podem ser salvos ou recuperados.
- Antes de reiniciar as operações, avaliar cuidadosamente, através de pessoal qualificado, o restabelecimento de processos perigosos, bem como os cuidados a se tomar com equipamentos especiais e sistemas de serviços auxiliares.
- Para os trabalhos de recuperação e reparos que gerem calor ou fagulhas, tais como solda, corte ou esmerilhamento, utilizar a permissão de trabalho para serviços a quente, considerando todas as precauções requeridas.
- Evitar o acúmulo de materiais e detritos dentro de edifícios.



Caso tenha havido danos à propriedade, reporte o ocorrido às autoridades competentes. Ao adentrar o local afetado, tome os devidos cuidados, pois a integridade de edifícios e estruturas pode ter sido comprometida.

Em caso de dúvidas sobre esse ou qualquer outro tema técnico relacionado à prevenção de perdas, entre em contato com a equipe de **Risk Engineering Services** da Swiss Re Corporate Solutions.

## Após a ocorrência de tumultos e distúrbios

Caso tenha ocorrido invasão e/ou danos ao patrimônio da empresa, as medidas abaixo relacionadas oferecem orientação no sentido de agilizar a retomada das operações.

### Avaliação inicial

- Considerar que o acesso às instalações possa estar prejudicado por danos à propriedade da empresa, danos às vias públicas ou até mesmo por interdição por parte das autoridades.
- Contatar as autoridades competentes e reportar o ocorrido.
- Avaliar as condições de edifícios e estruturas antes de acessá-los, de forma a garantir que sua integridade estrutural esteja preservada.
- Não acessar sozinho(a) instalações que tenham sido invadidas e vandalizadas após tumultos e distúrbios. Ao fazê-lo, utilizar equipamento de segurança individual (EPI) apropriado e estar acompanhado(a), por exemplo, da segurança patrimonial.

Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.  
Av. Brigadeiro Faria Lima, 3064 – 8º andar  
Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 01451-000

Telefone +55 11 3073 8000  
[corporatesolutions.swissre.com.br](http://corporatesolutions.swissre.com.br)

A orientação contida neste documento, na opinião da Swiss Re Corporate Solutions, é sólida, razoável e pode ajudar a reduzir o risco de perda de propriedade e interrupção de negócios. A Swiss Re Corporate Solutions não garante que todas as perdas sejam evitadas ou que todas as medidas preventivas razoáveis tenham sido tomadas caso as orientações contidas neste documento sejam seguidas. Ao compartilhar sua opinião sobre certas práticas sólidas e razoáveis, a Swiss Re Corporate Solutions se exime de qualquer responsabilidade, e não isenta os segurados de seus próprios deveres e obrigações com relação à avaliação e implementação de medidas de prevenção de perdas.